



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 37/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE DRENAGEM,
PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDE
DE ESGOTO E INSTALAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA
GERMANO FOESCH, NA LOCALIDADE DE
SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM - NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, drenagem, pavimentação, a necessidade de drenagem, pavimentação, construção de rede de esgoto e instalação de iluminação pública na rua Germano Foesch, iniciando na Rodovia Afonso Schwab, adjacente à residência da Senhora Erna Vesper e finalizando no entroncamento próximo ao Clube Cavalo Bahio, na localidade de São Sebastião de Belém - neste Município.

Nos períodos de chuvas, os moradores sofrem com as consequências, como lixo nos córregos e casas invadidas por água. A drenagem melhorará a situação dos moradores, pois faz escoar a água e conseqüentemente evita transtornos aos moradores.

Destaca-se que a drenagem é um fator fundamental para a posterior pavimentação, que também é de suma importância, tendo em vista os



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

problemas ocasionados pela sua falta, como o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos, a poeira, buracos, dentre outros.

No que diz respeito ao saneamento básico, trata-se nada mais do que uma necessidade básica, com previsão legal em legislação específica e ainda tem por finalidade a despoluição dos rios, dessa forma, estarão contribuindo com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

Quanto à instalação de iluminação pública, a intenção é propiciar segurança aos transeuntes e ao trânsito de veículos que circulam na referida localidade. Podendo, os moradores desfrutarem, plenamente, do espaço público no período noturno com maior tranquilidade.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

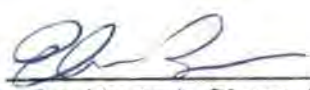
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

27 MAIO 2013


Presidente da Câmara Municipal

